



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Requerimento N° /2011 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer realização de Audiência Pública com a finalidade de debater com entidades as propostas para a Educação Especial no âmbito do PL nº 8035, de 2010.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, que seja realizada Audiência Pública, com o propósito de debater as propostas para a Educação Especial no âmbito do Plano Nacional de Educação proposto pelo Projeto de Lei nº 8035, de 2010, tendo como expositores representantes das seguintes entidades:

- a) Federação Nacional das Associações de Síndrome de Down;
- b) Federação Nacional das Apaes;
- c) Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (Feneis);
- d) Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB).

JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência pública tem por objetivo conhecer o posicionamento das entidades que atuam na área da deficiência, que ofereçam atendimento na área educacional, para subsidiar as discussões sobre o tema no âmbito Plano Nacional de Educação, trazendo para essa Comissão Especial contribuições quanto às questões da implementação da educação especial na perspectiva da inclusão.

Sala da Comissão, em de 03 de maio de 2011.

**Deputado Eduardo Barbosa
PSDB/MG**

21144CB320